

Relação de certidões

- a) Consulta junto aos órgãos de proteção ao crédito (Serasa etc..)
- b) Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br – retirada de certidão negativa e consulta processual;
- c) Tribunal de Contas da União (<http://portal.tcu.gov.br> – retirada de certidão negativa de processos);
- d) Tribunal de Contas do Estado onde reside o ocupante do cargo estatutário (retirada de certidão negativa);
- e) Procuradoria Geral da República
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/>;
- f) Secretaria de Estado de Fazenda onde reside o ocupante do cargo estatutário (retirada de certidão negativa de débitos e dívida ativa);
- g) Secretaria Municipal de Fazenda onde reside o ocupante do cargo estatutário (retirada de certidão negativa de débitos e dívida ativa);
- h) Polícia Federal <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>;
- i) Polícia Civil do Estado onde reside o ocupante do cargo estatutário (retirada de certidão de antecedentes criminais);
- j) Tribunal Regional Federal/Justiça Federal da região da qual faz parte o Estado onde o ocupante do cargo estatutário reside (retirada de certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e 2ª instâncias);
- k) Tribunal de Justiça Estadual/Justiça Estadual do Estado onde o ocupante do cargo reside (retirada de certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e 2ª instâncias);
- l) Protesto <https://site.cenprotnacional.org.br>. (Certidão)